SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO- CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 17/2017** **Processo Nº 1056304/2016**

Assunto:	**:** AUTO DE INFRAÇÃO
Interessada:	**:** SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 002/2017, estando presentes os seus Membros: Engª Civil/Seg. do Trab. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **Julio Saraiva Torres Filho,** Engª Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz,** Engº Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva** apreciando o Processo Nº **1056304/2016**, que trata sobre Auto de Infração **300024572 / 2016**, contra SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, cometendo Infração ao Art. 1º da Lei 6.496/77 e;

Considerando que o interessado não apresentou defesa e eliminou o fato gerador da infração;

DELIBEROU:

1 – Pela MANUNTENÇÃO do Auto de Infração devendo ser aplicada a penalidade mínima com seu valor atualizado nos termos da alínea “a” do art. 73 da

Lei 5.194/66.

2- Encaminhar o processo para análise do Plenário deste Conselho, conforme disposto no § 1º do Art. 15 da Resolução nº 1.008/2004 do Confea, que diz: *"Art. 15. Anexada ao processo, a defesa será encaminhada à câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida, para apreciação e julgamento. § 1º Se o Crea não possuir câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida, a atribuição de julgamento em primeira instância será exercida pelo plenário"..*

João Pessoa, 08 de Março de 2017

Engª Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Engª de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)